



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 001 AOS CALENDÁRIOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE ITAPOÁ
Data: 01 de fevereiro de 2024

ALTERA O INÍCIO DO ANO LETIVO PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 NO CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Em reunião conjunta com equipe técnica da Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal, em decorrência DO Decreto Municipal nº 6.224 de 24/01/2024 que “Dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência no território do município de Itapoá”, ficou alinhado a reorganização do calendário letivo de 2024 para o início do ano letivo.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JACINTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar RETIFICAÇÃO ao Calendário Escolar do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2024, aprovado pelo Parecer do CME nº 013/2023 de 31/10/2023, sendo:

I – Altera o início do ano letivo para o dia 15 de fevereiro de 2024 (5ª feira) em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, abaixo especificado, ficando com a seguinte redação:

FEVEREIRO 2024							
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb	Dom
05				01	02	03	04
06	05	06	07	08	09	10	11
07	12	13	14	15	16	17	18
08	19	20	21	22	23	24	25
09	26	27	28	29			

01 – Início das Atividades Escolares
01 a 09 – Reunião Pedagógica/Planejamento
13 – terça-feira de carnaval
15 – Início das aulas com alunos
16 – Dias Letivos

II – Ficam inalteradas as demais disposições dos Calendários Escolares do ano letivo de 2024 na Rede de Ensino de Itapoá.

Itapoá, 01 de fevereiro de 2024.

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
Secretária Municipal de Educação